

Processos Seletivos 2019 – Graduação Presencial e Ensino a Distância

Regulamento com as normas específicas do Processo Seletivo IBMR 2019.1 da graduação

O Centro Universitário IBMR torna públicos os procedimentos para a realização de processo seletivo visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial e ensino a distância, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme a seguir se discrimina.

1. Das normas de seleção

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2019.1 – graduação e por este Regulamento, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação e da habilitação do candidato, conforme a seguir se discrimina. Os editais 2019 e o Regulamento estão disponíveis na página do IBMR (www.ibmr.br).

2. Da oferta especial

Os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Agendado IBMR 2019.1** estarão aptos a receber bolsas destinadas aos candidatos classificados de acordo com as respectivas pontuações obtidas na prova, conforme regras a seguir definidas.

2.1 Da habilitação do candidato

a) Poderá participar deste processo seletivo o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais, para fins de verificação.

b) Terá direito às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar do **Processo Seletivo Agendado IBMR 2019.1**, fizer a matrícula inicial para 2019.1 no prazo estabelecido neste regulamento e não tiver vínculo docente com o IBMR; no caso de discente, que não tenha vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, em curso de graduação do IBMR.

2.2 Da oferta especial.

a) Pela régua de desconto oficial, o aluno que for aprovado possui 35% de bolsa em todo o curso realizando matrícula até 11/01/2019, após está data 30% de bolsa em todo o curso realizando.

b) Caso o candidato obtenha média superior a 7,5 na prova objetiva e redação, será concedido **uma oferta de bolsa especial, de acordo com o quadro abaixo:**

| PONTUAÇÃO | DESCONTO |
|-----------|----------|
| 10 | 100% |
| 9 a 9,99 | 70% |
| 8 a 8,99 | 50% |
| 7,5 a 7,9 | 40% |

c) As bolsas serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste regulamento e discriminado no item 3.2. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

d) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula e demais mensalidades. Em casos de percentual inferior a 100% (cem por cento), para se manter a concessão da bolsa, o pagamento da mensalidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.

e) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste processo seletivo e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.

f) Podem os beneficiados com bolsas serem reprovados no máximo em uma disciplina por semestre, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. A reprovação em mais de uma disciplina por semestre letivo implicará no cancelamento da bolsa.

3. Da inscrição

3.1 Procedimentos: O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página do IBMR <https://www.ibmr.br>, clicar em “Inscrição”. Em seguida, proceder ao preenchimento das informações solicitadas.

3.2 Período de inscrição: de 07 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

3.3 Período de matrícula: para aplicação da bolsa o aluno deverá fazer a matrícula em até 5 dias corridos após a aprovação do vestibular.

4. Dos cursos e vagas

4.1. Oferta de vagas para 2019.1. A relação dos cursos/turnos e respectivas vagas disponibilizadas para o **Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019.1** se encontra discriminada no **Edital de Vestibular 2019.1** e integra a relação de cursos/turnos/vagas para matrícula inicial e ingresso em 2019.1 nos cursos de graduação presencial.

5. Da matrícula

5.1. No ato da matrícula deverá, obrigatoriamente, comprovante do ensino médio ou declaração, RG e CPF e comprovante de residência.

5.2. Local de matrícula: Os candidatos classificados, contemplados ou não com bolsa, deverão realizar sua matrícula conforme segue:

a) A matrícula será efetuada na Central do Candidato no Campus Barra, Campus Botafogo, Campus Centro ou Polo de Nova Iguaçu.

5.3. Período: Para efetuar a matrícula com a respectiva bolsa, os candidatos terão **5 dias após a aprovação em vestibular.**

6.4. Condições a cumprir: Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **2019.1** e deste regulamento no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

6.4.1. Documentação pessoal: a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; d) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.

6.4.2. Documentação referente ao Ensino Médio: para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.